



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	455/18	DATA	15/10/18.	HORA	
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 067/2018

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 15/10/18

AUTORIA: Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Alan Rodrigo Apio/PR; Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; Leonardo Leite Ribeiro/MDB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR; Marilene Teresinha Estefano/MDB; Renato Beraldo da Silva/PSD e Sandro Lúcio Aleixo/PP.

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar Mesa Diretora o envio deste expediente ao Ilustríssimo Senhor **FERNANDO PEREIRA DA ROCHA**, para que se faça presente na próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018, com início às 19:00 horas, para prestar esclarecimentos sobre a coleta de lixo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Fernando, o qual é proprietário da empresa vencedora da licitação de coleta de lixo em Água Boa-MT, cujo o nome da empresa é Fernando Pereira da Rocha-EPP inscrita no CNPJ 08314292 0001-49, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, nº 7085, km 07, Zona Rural, CEP: 78.055-733, Cuiabá-MT.

Solicitamos informações sobre a coleta de lixo no município e quais os procedimentos que podem ser tomados pela empresa e pelo Executivo Municipal para melhorias no serviço, pois está havendo inúmeras reclamações dos moradores.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 15 de outubro de 2018.

Fernando de Melo Quintanilha/PRB

Vereador Autor

Adelar Fusinato/DEM

Alan Rodrigo Apio/PR



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Requerimento nº 067/2018

Joaquim dos Anjos Benfaria da Paixão/MDB

Jonathan Silveira Roberto/PR

José Ari Zandoná/DEM

Leonardo Leite Ribeiro/MDB

NÃO COMPARECEU

Luís César de Lara Pinto Filho/PR

Marilene Teresinha Estefano/MDB

Renato Beraldo da Silva/PSD

e
Vereadores Coautores

Sandro Lúcio Aleixo/PP

